

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 091/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

**CONSIDERANDO** o ponto facultativo referente à comemoração religiosa do dia de Corpus Christino dia 16 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** que, no corrente ano, o dia 16 de junho será uma quinta-feira e que, na sexta-feira da semana seguinte, 24 de junho, será o feriado municipal relativo ao São João;

**CONSIDERANDO** que as comemorações relativas ao São João se iniciam, tradicionalmente, na véspera ao dia sagrado;

**CONSIDERANDO** que a experiência tem demonstrado que a procura pelos serviços oferecidos por esse Poder Legislativo é baixa quando o dia imediatamente anterior a um dia em que não haverá expediente na Administração Municipal recai em dia da semana, fato que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a transferência do ponto facultativo relativo ao dia de Corpus Christi para o dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 15 de junho de 2022.

**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:6D9B05C7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2022. Edição 3115  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>